



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 494/2.014

De 19 de setembro de 2.014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinados a
reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	36	1.000,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	1.000,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192	6.000,00
08.244008.2036 – manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	221	8.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	279	8.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	292	50.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	305	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308	3.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320	85.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336	21.000,00
20.6060003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	361	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366	5.000,00
28.8460000.0003 – Precatórios judiciais		
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	387	50.000,00
Total		247.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do
presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	37	1.000,00
28.8430000.0001 – Amortização e Juros BNDES		
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	92	30.000,00
28.8430000.0002 – Parcelamento INSS		
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	94	20.000,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	165	2.000,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	190	5.000,00
08.244008.2036 – manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220	8.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	285	8.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	293	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	294	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295	39.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	311	9.000,00
12.3610021.2060 – manutenção FUNDEB – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331	106.000,00
20.6060003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	364	8.000,00
total		247.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 19 de setembro de .2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças